

PORTARIA Nº 0155/2020, DE 9 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a assinatura eletrônica, dos Diários de Classe da graduação, pela Divisão de Registros Acadêmicos, no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos artigos 1º ao 4º da Medida Provisória nº 983, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar as classificações de assinaturas eletrônicas e autorizar a aceitação destas no âmbito da FURB, dentro dos termos previstos na legislação, para os atos realizados relacionados à assinatura dos Diários de Classe da graduação, pela Divisão de Registros Acadêmicos, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 9 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA